



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 218-18-DE/CBMSC**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)  
DE ITAPOÁ 2018**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **01 de outubro a 24 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Guarda-vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, nas praias de Itapoá.

**1. DO CURSO:**

- 1.1 Nome:** Curso de Formação de Guarda Vidas Civil – GFVC.
- 1.2 Local de funcionamento:** na Sede do 2º/4ª/7ºBBM Itapoá SC (Rua 1580,nº 159,Centro), Hotel Candeias Guaratuba PR (Rua Portugal,267, Guaratuba PR) e nas praias da região.
- 1.3 Período de realização:** 29 de outubro à 23 de novembro de 2018, no horário das 08h00min às 12h20min, de segunda-feira a sexta-feira.
- 1.4 Carga horária:** 90 horas/aula.
- 1.5 Finalidade:** Habilitar o civil para prestar serviço voluntário ao CBMSC como guarda-vidas civil.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1** O curso disporá de 40 (quarenta) vagas;

**3. DOS REQUISITOS**

- 3.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).
- 3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.
- 3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- 3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, onde o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição acessando o endereço (<http://goo.gl/x6AfCf>) **Obs.:** A confirmação de preenchimento do formulário de inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.
- 4.2** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.3 O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as 23:59h do dia 24 de outubro de 2018.

4.4 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

4.5 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para os e-mails [742sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:742sgt@cbm.sc.gov.br) ou ligar para (47) 34812650, das 13h00 às 19h00, em dias úteis.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 Dos testes de avaliação física

5.1.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter classificatório e eliminatório, cujos índices mínimos são os seguintes:

a. **Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (onze) minutos;

b. **Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

5.2 Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

5.3 Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudica do seu desempenho.

5.4 Não caberá recurso no teste de avaliação física.

5.5 O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

| PROVA                   | LOCAL  | DATA       | HORÁRIO   |
|-------------------------|--|------------|-----------|
| Natação<br>500 metros   | Avenida Beira Mar III (Em frente ao posto 11, Será demarcado percurso e a segurança será efetuada com embarcações e Guarda Vidas). | 26/10/2018 | 08:30 hrs |
| Corridas<br>1600 metros | Avenida Beira Mar III (Calçada em frente ao posto 11).   | 26/10/2018 | 10:30 hrs |

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

| Prova        | Distância | Desempenho mínimo |        | Desempenho máximo |       |
|--------------|-----------|-------------------|--------|-------------------|-------|
|              |           | Pontos            | Tempo  | Pontos            | Tempo |
| Corrida Masc | 1.600m    | 50                | 8'00"  | 100               | 5'30" |
| Corrida Fem  | 1.600m    | 50                | 9'00"  | 100               | 6'30" |
| Natação      | 500m      | 50                | 12'00" | 100               | 7'30" |

5.6 Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

5.7 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

5.8 Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

5.9 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

5.10 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

## 6. DOS RESULTADOS

### 6.1 Do preenchimento das vagas

6.1.1 Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

6.1.2 O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:

- a. Menor tempo na prova de natação;
- b. Menor tempo na prova de corrida;
- c. Candidato com menor idade.

### 6.2 Da divulgação

6.2.1 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na sede da OBM de Itapoá e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição, até o final do dia 26 de outubro de 2018

6.3 Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## 7. DO CURSO DE FORMAÇÃO

7.1 Os candidatos aptos no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda Vidas Civas, a ser realizado entre os dias 29 de Outubro e 23 de Novembro de 2018, sede da 2ª/4ª/7ª BBM (Rua 1580, 17 Bairro Centro, Itapoá-SC), praias do município e Piscina do Hotel Candeias de Guaratuba (PR).

7.2 Durante o curso será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:

7.2.1 Cópia autenticada da carteira de identidade;

7.2.2 Cópia autenticada do CPF;

7.2.3 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e Certidão negativa de antecedentes criminais federal;

7.2.4 **Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016.** Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.

7.2.5 **Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;**

7.2.6 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório); *Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*

7.2.7 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

7.3 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

7.4 O Curso de Formação de Guarda-vidas Civas confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

## 8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

8.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

8.1.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

8.1.3 Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);

8.1.4 Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);

- 8.1.5** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);
- 8.1.6** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- 8.1.7** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 9.2** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).
- 9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:
- 7.3.1** R\$ 90,00 (noventa reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- 7.3.2** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- 9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
- 9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- 9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.
- 9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário

Quartel da DE, Florianópolis, em 12 de setembro de 2018



---

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC